



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 411/2002

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.001, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

ENTREGOU O RELATÓRIO EM:


02/08/2002

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR:

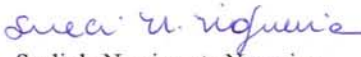
Decreto nº 44.857 de 27 de abril de 2000

DIVISÃO DA JUSTIÇA, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2002

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM
EMENDAS NEM RASURAS


Maria Ana de Oliveira Duarte
RG 12.681.603
Chefe de Seção

CONFERI E CONFIRMO


Sueli do Nascimento Nogueira
RG 8.188.375
Diretora da Divisão da Justiça